



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 420

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 420

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Comunicados

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COMUNICADO

CONVITE Nº 03/2021 – PROCESSO Nº 1567/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para, em regime de comodato, visando o fornecimento de solução de expansão e atualização de rede sem fio ad hoc, composta por controladores (controllers) e pontos de acesso (access points - ap) - dispositivos físicos (hardware) e programas (software, firmware) - contemplando, ainda, serviços de instalação, assistência e suporte técnico local e remoto com manutenção (preventiva e corretiva) e substituição de peças e componentes, incluindo atualizações de versões, revisões e/ou distribuições (releases) e correções (patches) dos programas, conforme especificações e funcionalidades contidas no termo de referência.

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou sobre o processo de julgamento das propostas financeiras das empresas licitantes no Convite 03/2021. Após a análise dos documentos de habilitação e das propostas financeiras, deliberou por habilitar as empresas participantes e julgamos vencedora, pelo critério de menor preço mensal, a proposta da empresa MPS Service Processamento e Coleta de Dados Ltda. A classificação final foi a seguinte: 1ª) MPS Service Processamento e Coleta de Dados Ltda, com valor mensal de R\$ 5.600,00; 2ª) Mundo do Saber Soluções em Software Ltda ME, valor mensal de R\$ 6.500,00; 3ª) Softpark Informática Ltda, com valor mensal de R\$ 7.000,00.

Diante do exposto, abre-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos quanto a fase de julgamento das propostas, conforme

determina a alínea “b”, inciso I, do art. 109, combinado com o § 6º do mesmo artigo da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vencido o prazo recursal e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 29 de abril de 2021.

FERNANDO RENATO HYPPOLITO

Presidente da Comissão de Licitações - Decreto 1982/2021

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE TERMO PARCIAL DE CANCELAMENTO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo Parcial de Cancelamento nº 02/2021 a Ata de Registro de Preços nº 11/2021, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA DO ITEM CANCELADO: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

OBJETO: Registro de Preços, visando a eventual e futura aquisição de medicamentos de primeira qualidade, de forma parcelada e a pedido, para atender a demanda do serviço público de saúde.

ITEM CANCELADO Nº: 65 - CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (EV) Marca: TEUTO.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM CANCELADO: R\$ 5,98.

DATA: 29 de abril de 2021.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 01/2021.

PROCESSO: 54/2021.

Saltinho, 29 de abril de 2021.

Marcelo Montebello

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 420

Página 3 de 3

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 23/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 23/2021, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de luvas de látex, diversos tamanhos, para procedimentos na área de saúde, não estéril, de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando as necessidades e o interesse público. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 17/05/2021 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas exclusivamente no endereço eletrônico www.saltinho.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/modalidades?exercicio=2021. Saltinho/SP, 29/04/2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 – PROCESSO Nº 1087/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1981/2021, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, emissão e fornecimento mensal de cartões eletrônicos e/ou magnéticos denominados Vale Refeição para atender a demanda do Departamento de Saúde, para as custear despesas com as refeições dos

servidores públicos escalados nos plantões aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos na Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan” e dos motoristas que fazem viagens para fora do município, nos termos do que autoriza o artigo 6º da Lei Municipal 706/2019, de 13/12/2019.

Vencedora:

Item		Valor Total
1	Proposta para todos os itens	R\$ 57.861,54

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 29 de abril de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal